

Índice

| | |
|----------------------------|----|
| Abreviaturas | 11 |
| Prefácio à 4ª edição | 17 |
| Prefácio | 19 |

Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006

| | | |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| TÍTULO I | Disposições preliminares – (arts. 1º e 2º)..... | 21 |
| TÍTULO II | Do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – (arts. 3º a 17) | 35 |
| CAPÍTULO I | Dos princípios e dos objetivos do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – (arts. 4º e 5º) | 39 |
| CAPÍTULO II | Da composição e da organização do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – (arts. 6º a 8º)..... | 42 |
| CAPÍTULO III | (Vetado) – (arts. 9º a 14) | 43 |
| CAPÍTULO IV | Da coleta, análise e disseminação de informações sobre drogas – (arts. 15 a 17)..... | 46 |
| TÍTULO III | Das atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas – (arts. 18 a 30)..... | 48 |
| CAPÍTULO I | Da prevenção – (arts. 18 e 19) | 48 |
| CAPÍTULO II | Das atividades de atenção e de reinserção social de usuários ou dependentes de drogas – (arts. 20 a 26)..... | 54 |
| CAPÍTULO III | Dos crimes e das penas – (arts. 27 a 30)..... | 65 |
| TÍTULO IV | Da repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas – (arts. 31 a 64) | 129 |
| CAPÍTULO I | Disposições gerais – (arts. 31 e 32) | 129 |
| CAPÍTULO II | Dos crimes – (arts. 33 a 47) | 134 |

| | | |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|
| CAPÍTULO III | Do procedimento penal – (arts. 48 a 59)..... | 343 |
| SEÇÃO I | Da investigação – (arts. 50 a 53)..... | 352 |
| SEÇÃO II | Da instrução criminal – (arts. 54 a 59) | 405 |
| CAPÍTULO IV | Da apreensão, arrecadação e destinação de bens do acusado – (arts. 60 a 64) | 478 |
| TÍTULO V | Da cooperação internacional – (art. 65)..... | 502 |
| TÍTULO VI | Disposições finais e transitórias – (arts. 66 a 75)..... | 503 |